



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.942, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.
“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 - SMS”.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, nos Programas **“0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA COM FOCO NO CUIDADO DAS PESSOAS”, “0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE” e “0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE”** nas ações **“3879 – REFORÇO AT BÁSICA PE 259/2022 LUIZ AUGUSTO LARA”, “3880 – MANUTENÇÃO SANTA CASA EP 321 EDIGAR PRETTO” e “3881 – AQUISIÇÃO VEÍCULO SANITÁRIO 142 ERIC LINS”**, com os elementos abaixo relacionado para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
08.03.10.301.0234.3879	3.33.90.30	Material de Consumo	30.000,00	4011*
08.03.10.301.0234.3879	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	4011*
08.03.10.302.0235.3880	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00	4230*
08.03.10.301.0245.3881	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	4292*
TOTAL			250.000,00	

(*) Recurso 4011 – FES- ATENÇÃO BÁSICA – PIES/NÚC. APOIO; 4230 – FES- APOIO À REDE HOSPITALAR/ HOSPITAIS P; 4292 – FES – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS CARROS UNIDAD. .

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação, através de recurso disponibilizado pelo Fundo Estadual da Saúde – Portaria nº 74/2022.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 29 de agosto de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

